



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

## PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 17.01.03.02 · XC · E

### TERMO DE REFERÊNCIA DE SERVIÇOS

Processo n° aaaa/nmmn

O QUE SERÁ CONTRATADO?						
Item	Descrição	Código	Und	Qtd	Valor Unitário Estimado	Total**
1	Recuperação de paredes com trintas e pintura nos Gabinetes dos Vereadores, Departamento de transporte e sala do arquivo público, com fornecimento de materiais e mão de obra. Os serviços irão contemplar 09(nove) gabinetes com aproximadamente 54,30 m <sup>2</sup> e as demais salas com 30,06 m <sup>2</sup> cada uma. (Total aproximado de 603,12m <sup>2</sup> )	13455	Serv	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
2	Substituição do piso na sala do Depto de Transporte e Sala do Arquivo Público da Câmara Municipal (Total aproximado 60,12 m <sup>2</sup> ), englobando o fornecimento de materiais e serviços.	13455	Serv	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
					<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO**</b>	<b>R\$ 35.000,00</b>

### DESCRIÇÃO TÉCNICA - CARACTERÍSTICAS

- Os serviços de recuperação e pintura de parede serão realizados nos gabinetes n°s 2, 3, 4, 5, 9, 10, 11, 12, 13, na sala A6(Transporte) e A5(Arquivo Público).
- Substituição total do piso na sala A-6(Transporte) e A5 (Arquivo Público), seguindo o mesmo padrão do já existente no local, inclusive com relação a cor, se for possível. (Piso laminado).
- Em todos os locais, verificar a necessidade de recuperação/recomposição das paredes, onde porventura exista a deterioração dos materiais, por infiltração de água ou por rachaduras provocadas pela ação do tempo, e ainda por buracos realizados para manutenção ou decoração.
- Aplicar a tinta látex acrílica, duas demãos, sendo na cor branca em todos os gabinetes e gelo na sala de transportes e arquivo público, conforme as já existentes nos locais. As tintas devem ser de 1ª linha, estar de acordo com as classificações das normas ABNT NBR e ser do tipo hidrossolúveis (WB-water based), ou seja, sem cheiro.
- A empresa contratada deverá fornecer os materiais e produtos que serão utilizados na realização de cada serviço, devendo todos serem adequados às atividades solicitadas.



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

## PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 17.01.03.02 · XC · E

- Os serviços deverão ser prestados fora do horário comercial, de forma que não interrompa ou atrapalhe as atividades nos locais relacionados.
- A empresa contratada deverá cumprir a legislação e as normativas inerentes à execução do objeto e a sua atividade, em especial com relação ao uso de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) pelos funcionários que irão executar os serviços.
- Para apresentação da proposta, a empresa deverá verificar os locais relacionados para execução dos serviços, por meio de uma visita técnica de forma que possam ratificar tanto as medidas quanto demais informações fornecidas, como acessibilidade, estado de conservação das salas e outros.

### DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

#### QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?

Os locais selecionados para realização dos serviços de pintura estão com as paredes bastante comprometidas pela ação do tempo, agravados pela troca de legislatura e a substituição de alguns vereadores. Estão apresentando trincas, descascados e buracos sendo necessário a recuperação e revitalização da pintura a fim de atender aos requisitos de resistência e durabilidade, assim como os de funcionalidade e estética.

### NATUREZA DO BEM

- Comum.  
 Especial.

### PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM

#### HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?

- Sim.  
 Não.

#### O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?

- Sim.  
 Não.

#### HAVERÁ GARANTIA DO BEM?

- Sim.  
 Não.

#### HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?

- Sim.  
 Não será prestada assistência técnica em relação aos itens X e Y.



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

## PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 17.01.03.02 · XC · E

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	<input type="checkbox"/> <b>Inexigibilidade</b> de licitação, com fundamento no art. 74, Y, da Lei Federal nº 14.133/21. <input checked="" type="checkbox"/> <b>Dispensa</b> de licitação em razão do <b>valor</b> , com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. <input type="checkbox"/> <b>Dispensa</b> de licitação, com fundamento no art. 75, Y, da Lei Federal nº 14.133/21. <input type="checkbox"/> Pregão eletrônico.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	<input checked="" type="checkbox"/> Menor preço. <input type="checkbox"/> Maior desconto.
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
CRITÉRIO PARA A PROPOSTA SER ACEITA	Realizar visita técnica, oferecer mão de obra especializada, materiais de 1ª linha e demais condições aqui especificadas.
HÁ ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
REQUISITOS DA CONTRATADA	
SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
	<input checked="" type="checkbox"/> Declaração de ciência das informações necessárias para o



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

## PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 17.01.03.02 · XC · E

<b>QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS</b>	<p>cumprimento da futura obrigação contratual.</p> <p><input type="checkbox"/> Registro na entidade profissional competente.</p> <p><input type="checkbox"/> Indicação de pessoal técnico, instalações e aparelhamento para o cumprimento da futura obrigação contratual com a comprovação de qualificação técnica de cada membro da equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos.</p> <p><input type="checkbox"/> Outro previsto em lei especial.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não será exigida prova de qualificação técnica em razão da baixa complexidade da contratação.</p> <p><b>Justificativa:</b> (Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).</p> <p><b>Justificativa:</b> (Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).</p>
<b>HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?</b>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Sim. Se ater aos cuidados necessários no descarte dos materiais de entulho, que deverão ser feitos em locais apropriados, destinados à cada tipo de resíduo de acordo com as normas pertinentes</p> <p><input type="checkbox"/> Não.</p>
<b>HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?</b>	<p><input type="checkbox"/> Sim.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não.</p>
<b>FORMA DE ENTREGA DO BEM</b>	
<b>COMO OS SERVIÇOS DEVEM SER ENTREGUE?</b>	Os serviços deverão ser realizados em até 60(Sessenta) dias, a contar do recebimento da nota de empenho em consonância com o Departamento requisitante que deverá agendar e acompanhar a execução dos serviços.
<b>LOCAL E HORA DA ENTREGA DO BEM</b>	Os serviços serão realizados no Prédio do Legislativo, situado à praça dos Três Poderes, 74 Centro – Jacareí - SP
<b>PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO</b>	
	<input checked="" type="checkbox"/> 60 dias (pronta entrega).



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

## PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 17.01.03.02 · XC · E

<b>PRAZO DO CONTRATO</b>	<input type="checkbox"/> 12 meses.
<b>HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?</b>	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não.
<b>FORMA DE PAGAMENTO</b>	<p>O pagamento será realizado pela Tesouraria da Câmara Municipal de Jacareí, por meio de ordem bancária, preferencialmente na Caixa Econômica Federal ou no Banco do Brasil, ou por boleto bancário, em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura, ou em prazo superior, conforme estabelecido nesses documentos, mediante a autorização do Departamento Requisitante/Fiscal do Contrato, que procederá à liberação após o recebimento e conferência do objeto contratado.</p> <p>A regularidade fiscal pode ser provada, conforme regulamento vigente, em especial pela apresentação dos documentos constantes no art.68 da Lei Federal nº 14.133/2021, quando não for possível aos sistemas oficiais.</p>
<b>QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?</b>	<p><input type="checkbox"/> X% do valor inicial do contrato.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não há.</p> <p><b>Justificativa:</b> (O percentual somente pode ser superior a 5% mediante justificativa na complexidade técnica ou nos riscos envolvidos, não podendo ser superior a 10%).</p> <p><b>Justificativa:</b> (A não exigência de garantia deve ser justificada).</p>
<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
<b>DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO</b>	Os dados serão inseridos por ocasião da emissão do atestado de disponibilidade orçamentária.

Câmara Municipal de Jacareí, 10 de fevereiro de 2025.

**Márcia Pereira**

Chefe do Depto de Compras e Manutenção